



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 17/2024

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2023

PROCESSO Nº 23.27.000005339-9 VOLUME: I

RELATOR: VALDSON BATISTA DE SOUZA

Versam os autos sobre relatório mensal de investimentos referente ao mês de SETEMBRO de 2023, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, CNPJ (MF) nº 08.948.407/0001-57, elaborado sob a égide da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022.

I. – O relatório mensal de investimentos está representado pelas seguintes peças:

- a) Relatório mensal consolidado do mês de agosto: págs. 01 a 33;
- b) Ata do Comitê de Investimentos, que aprova o relatório mensal consolidado do mês de SETEMBRO.

II. – Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de ativo	Valor (RS)	% Carteira	Política de Investimentos	Limite legal
Renda fixa					
Art. 7º I, "a"	Título do Tesouro Nacional	561.454.493,02	50,58	53%	100%
Art. 7º I, "b"	Fundos 100% títulos públicos	12.745.524,00	1,15	5%	100%
Art. 7º III, "a"	Fundos renda fixa	184.081.667,56	16,58	10%	65%
Art. 7º IV	Ativos de renda fixa	111.576.241,29	10,05	5%	20%
Art. 7º V, "a"	FIDC Cota	346.128,92	0,03	0,5%	5%

	Sênior				
Total Renda fixa		870.204.054,79	78,89	-	100%
Renda variável					

Art. 8° I	Fundos de ações	105.499.289,19	9,50	5%	35%
Total Renda variável		105.499.289,19	9,50	-	35%
Investimentos no exterior					
Art. 9° II	Fundos de Investimentos no exterior	14.185.380,59	1,28	4%	10%
Art. 9° III	Fundos de ações – BDR Nível I	40.974.566,50	3,69	5%	10%
Total Investimentos no exterior		64.824.653,40	5,84	-	10%
Investimentos estruturados					
Art. 10 I	Fundos multimercados	62.504.545,60	5,63	10%	10%
Art. 10 II	Fundo de participação	-6.023.890,55	-0,54	0%	5%
Total Investimentos estruturados		60.020.174,20	5,56	-	15%
Fundos imobiliários					
Art. 11	Fundo de investimento imobiliário	13.043.412,86	1,18	1%	5%
Total Fundos imobiliários		13.043.412,86	1,18	-	5%
Total		1.110.052.065,29	100	-	-

III – Rentabilidade por artigo

Artigo	No mês	No ano	No mês (RS)	No ano (RS)
Art. 7° I, “a”	0,73	9,05	4.046.,715,46	43..079,83610
Art. 7° I, “b”	0,97	9,82	121.852,16	4.862.892,85
Art. 7° III, “a”	1,04	9,50	1.730.552,97	13.200.297,53
Art. 7° IV	0,79	6,13	872.671,22	5.576.241,29
Art. 7° V, “a”	11,76	-2,77	36.432,72	-9.873,60
Art. 7° V, “b”	0,00	3,78	0,00	59.090,72
Art. 8° I	0,52	6,49	-549.171,45	6.431.854,05
Art. 9° II	2,08	-0,69	-506439,33	162.439,58
Art. 9° III	3,40	12,39	-1440.863,34	4.516.670,19
Art. 10 I	4,44	17,80	-2.906.814,56	9.444.842,39
Art. 10 II	0,13	52,93	-7.803,40	-2.084.862,93
Art. 11	-0,13	-1,97	-17.630,89	-262.474,12
Total			1.379.501,56	85.507.197,88

IV. – Análise de liquidez

Período	Valor (R\$)	%
De 0 a 30 dias	362.180.561,79	32,63
De 31 dias a 365 dias	167.835.978,11	15,12
Acima de 365 dias	580.035.525,11	52,25
Total	1.078.489.995,02	

V – Rentabilidade da carteira versus Meta Atuarial

Ano	Rentabilidade ano
2023	8,32
IPCA + 4,86%	5,84

VI. – Considerações finais

Verificamos que o relatório mensal de investimentos do GOIANIAPREV, referente ao mês de SETEMBRO de 2023, refletido nas peças que o integram, foi elaborado sob a égide da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022, e, após análise dos autos, constatou-se o que segue:

1. A Composição da Carteira de Investimentos do mês em análise, está em conformidade política de investimento da Autarquia, totalizando os valores da carteira de investimento do GOIANIAPREV, no montante de **R\$1.078.489.995,02** (Um bilhão, setenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos) (100%). Na qual, **16,58 %** estão em renda fixa, no montante de R\$ **184.081.667,56** (cento e oitenta e quatro milhões, oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), **10,05 %** estão em renda variável, no montante de R\$ **111.576.241,23** (cento e onze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), **2,15 %**, aplicado em Investimento no Exterior, no valor de R\$ **23.850.086,90** (vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitenta e seis mil e cinquenta e noventa centavos) estão aplicados em investimento no exterior, **5,63 %** aplicado em investimento estruturado, no valor de R\$ **62.504.545,60** (sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e **1,18 %** estão aplicados em fundos imobiliários, no valor de **R\$ 13.043.412,86** (treze milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis centavos).

2. O relatório demonstrou rendimento positivo no montante de **R\$ 11.820.763,31** (onze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) no mês de referência, tendo o acumulado no ano valor o valor de **R\$ 105.499.289,19** (oitenta milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e vinte e três centavos)

3. No mês, a carteira atingiu **0,13 %** contra a meta de **0,64 %** e no acumulado do ano a carteira apresenta rentabilidade **8,81%** contra **7,23 %** da meta atuarial.

IV - Conclusão

Face ao exame realizado nos autos, opinamos pela regularidade do presente relatório mensal de investimentos.

Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, este conselho considerou os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida.

Destaca-se finalmente, que as conclusões registradas neste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como: inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Por sim, encaminha-se o presente processo à Gerência de Investimentos para as providências cabíveis.

CONSELHO FISCAL DO GOIANIAPREV, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

VALDSON BATISTA DE SOUZA
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa**, **Gerente de Planejamento**, em 06/05/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4115177** e o código CRC **DEAA0812**.



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Aprova o Processo do relatório mensal de investimentos de setembro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório mensal de investimentos de setembro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 03 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Gerente de Planejamento**, em 06/05/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/05/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 08/05/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 08/05/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Auditor Fiscal de Posturas**, em 08/05/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 08/05/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 08/05/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4115384** e o código CRC **A9FBF45C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000005939-9

SEI Nº 4115384v1